



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

OFÍCIO Nº0263/2024-SEMAD

Vitória do Xingu/PA, 10 de maio de 2024

A Sua Senhoria o Senhor,

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Setor de Licitação - Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Aditivo de prazo do contrato nº 20230362.



Senhor Presidente,

Solicitamos aditivo de prazo até 31 de dezembro de 2024 do Contrato Administrativo Nº 20230362, vinculado ao processo de Pregão Nº 9.2023-022-PMVX, cujo objeto é Serviços de realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), conforme justificativa em anexo.

DOTAÇÃO: 2005/ 3.3.90.39.00

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vossa cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

DANILSON

GILIARD

ALMEIDA DE

LIMA:6879039227

2

Assinado de forma
digital por DANILSON

GILIARD ALMEIDA DE

LIMA:6879039227

Dados: 2024.05.10

16:58:24 -03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº001/2021



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JUSTIFICATIVA DO 2º ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230362

OBJETO: Contratação de empresa especializada para em prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Vitória do Xingu, CONTRATADA: A. MARCIO PRADO GONÇALVES E CIA LTDA.

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE PRAZO

A Secretaria Municipal de Administração no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas, contratou os serviços da empresa A. MARCIO PRADO GONÇALVES E CIA LTDA, através do Pregão Eletrônico nº9.2023-022-PMVX para serviços realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Vitória do Xingu.

- A solicitação de aditivo de prazo até 31 de dezembro de 2024, para o Contrato Administrativo nº 20230362, firmados pela Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu.
- Há necessidade de realização de aditivo do contrato, tendo em vista a necessidade de manutenção do objeto contratado, e o novo processo do objeto licitado encontra-se em andamento.
- A justificativa apresentada seria pelo mesmo conter saldo a ser utilizado, rogando-se pelo aumento do prazo acima mencionado.
- No presente caso, se denota interesse na continuidade do instrumento contratual pactuado, ante a relevância desta contratação para a Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu, em se tratando de objeto importante para a administração municipal, visando atender a demanda da Administração e continuidade do serviço, demonstra-se viável a possibilidade de aditivo do contrato, para aumento de quantidade, com fulcro nas informações trazidas.
- Motivo pelo qual a realização do aditivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu, com o fito de atender as demandas, em



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



Serviços de realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos), considerando o foco do interesse público na continuidade do serviço prestado.

- Outrossim, cumpre asseverar que o setor competente da Administração Pública, sobretudo antes de se efetuar qualquer ato relativo a novo procedimento para continuidade do pagamento da contratada, deve observar se a mesma ainda mantém as condições que a tornaram habilitada e qualificada na ocasião da contratação.
- Embora tenha se estimado inicialmente um prazo para atender esta necessidade até a vigência prevista contratualmente, emerge a necessidade de sua prorrogação para a continuidade dos serviços contratados.
- Pelas informações apresentadas, o contrato sub oculus está com seu prazo de vigência até 17 de julho de 2024, ante a relevância desta contratação para a Secretaria Municipal de Administração, bem como o caráter vantajoso para a Administração, pelo que se demonstra viável a possibilidade do aditivo do contrato.
- Nesse sentido, a Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57, in verbis:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (...) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato (...).

- Há interesse da contratante e da contratada no aditivo de quantidade para fins de continuidade da prestação dos serviços como medida mais vantajosa à Administração.
- Salienta-se que o valor global do contrato estará respeitando o disposto no artigo 57 da Lei das Licitações, pois em se incidindo a hipótese do inciso II, sua vigência não fica adstrita ao crédito orçamentário inicial, como expressamente ressalva a Lei, não havendo nenhum óbice aparente à legalidade da prorrogação do prazo pretendida, necessitando da autorização prévia da autoridade competente para tanto, como expressamente disposto em Lei.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



- Além disso, o aditivo contratual revela-se aparentemente mais vantajoso ao presente caso, na medida em que se manterá o preço inicialmente contratado, o mesmo contratado que vem atendendo regularmente este objeto assim continuará e se economizará tempo com a não realização de todo um certame, estando com respaldo legal para assim proceder.

Vitória do Xingu - PA, 10 de maio de 2024.

DANILSON
GILIARD
ALMEIDA DE
LIMA:687903922
72

Assinado de forma
digital por DANILSON
GILIARD ALMEIDA DE
LIMA:68790392272
Dados: 2024.05.10
16:58:38 -03'00'

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2023036201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-022-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: A. MARCIO PRADO GONÇALVES E CIA LTDA

CNPJ 26.920.123/0001-34

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços realização de eventos (incluindo locação estruturas e equipamentos) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
013333	KIT FOGOS DE ARTIFÍCIO 02 KIT COMPOSTO DE GIRÂNDOLA 702 TIROS, GIRÂNDOLA 702 COR - Marca.: SERVIÇO Show Pirotecnico - 02 Kit composto de girândola 702 tiros, girândola 702 cores, foguetes fest color 12x1 com apito cx20 und, torta infity 177 tubo, kit morteiros 4" + 12 tubos de efeitos indoor. Com responsável técnico para a manipulação.	KIT	10,00	6.242,630	62.426,30
078186	SEGURANÇA PRIVADA: - Marca.: SERVIÇO SENDO 8 (OITO) HORAS DE TRABALHO EM CADA DIA	DIA	250,00	262,550	65.637,50
078189	CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO - Marca.: SERVIÇO Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MINI TRIO ELÉTRICO, ABASTECIDO E COM MOTORISTA ESPECIALIZADO.	DIA	10,00	3.457,430	34.574,30
078194	TENDA 6X6 PÊ DIREITO 2,5M - Marca.: SERVIÇO Tenda 6x6 pê direito 2,5m, montada no local de evento. Duração de 24 horas. (OBSERVAÇÃO: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DO CONTRATADO).	DIA	25,00	719,210	17.980,25
078198	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS, TODOS COM CAPA EM TECID O BRANCO: - Marca.: SERVIÇO JOGO de mesa com 4 cadeiras plástica, todos com capa em tecido branco: jogo de mesa com 4 cadeiras, todos com capa em tecido branco. Locação por diária	JOGO	1.000,00	34,000	34.000,00
104494	CAMA ELÁSTICA (PULA-PULA) - Marca.: SERVIÇO Cama elástica (Pula-Pula) ? G- especificação: diâmetro: 4,27 m e 6 pés e 12 Hastes, com Suporte de Borracha para os pés Rede de proteção em polipropileno multicolorida - Suportando no mínimo 200kg. Instalação e desinstalação no local.	DIA	13,00	510,500	6.636,50
VALOR GLOBAL R\$					221.254,85

VALOR TOTAL.....: R\$ 221.254,85 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1004.041220005.2.005 Manutenção da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 221.254,85

VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2023 a 17 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2023

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, S/N, CENTRO